

Aprovado em
18/02/2020.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 22 DE 2020 - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, no Rio de Janeiro, em 02/03/2020, a fim de realizarmos uma visita institucional a Casa da Moeda do Brasil na qualidade de relator da MP 902, de 2019, que estabelece data final para a exclusividade da Casa da Moeda para a fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal sobre a fabricação de cigarros, conforme estabelecido no cronograma do Plano de Trabalho. Nesta oportunidade, juntamente com a presidente da Comissão Mista, Deputada Benedita da Silva, conheceremos o parque industrial da Casa da Moeda do Brasil e faremos reuniões com o presidente da empresa e do Sindicato Nacional dos Moedeiros.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



SF/20350.47532-34 (LexEdit)

Página: 1/1 17/02/2020 12:16:07

bf68c65e799ca5cdbca7b52e9f4c777aab034602





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 047 /2020/PRESID

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **Nelsinho Trad**

Relator da Comissão Mista da Medida Provisória nº 902/2019.

Ref.: Ofício nº 002/2020-MPV 902-2019.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, com ônus para o Senado Federal, a participação de Vossa Excelência e dos servidores Larissa Almeida Cremer Teixeira, matrícula nº 354226, e José Luiz de Mendonça Mahon Júnior, matrícula nº 314861, para visita institucional à Casa da Moeda do Brasil, no dia 2 de março de 2020, bem como reuniões com o Presidente da Casa da Moeda e com representantes do Sindicato Nacional dos Moedeiros, nos termos do Ofício nº 002/2020-MPV 902-2019, da Comissão Mista da Medida Provisória nº 902/2019.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

